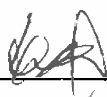


Itabuna/BA, 16 de Junho de 2024

DESPACHO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de previsão orçamentária suficiente para a Contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL CABARET** no dia 28/06/2024, conforme solicitação, deflagrada pelo setor de projetos, constantes neste processo, **AUTORIZA** a abertura de processo licitatório, sua dispensa ou Inexigibilidade, que atenda a determinação legal e ao interesse público.



CLODOALDO SOÚZA REBOUÇAS
Diretor-Presidente da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC
Decreto nº 13.968